

DECRETO N.º 20/2002



Dispõe sobre retificação de dispositivo contido no Decreto n.º 60/92, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto n.º 60, de 10 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a escola Municipal de Educação Básica “Tenente Abílio da Silva Moraes”, no bairro XV de Maio, neste Município de Várzea Grande, estado de Mato Grosso”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 20 de março de 2002.


Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal